



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4423/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031495/2015-55 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **23 de novembro de 2015**, ao servidor **JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	AUDITORIA INTERNA	32	27/09/2014
2	Curso Controle e Auditoria Interna.	40	17/11/2014
3	Curso de Formação e de Práticas de Auditoria Interna Governamental.	36	14/08/2014
4	Cursos Controles na Administração	30	26/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de dezembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor